



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº009/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Soyanni Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Soyanni Almeida de Souza**, Matrícula nº. 1553445 CPF: 003.243.501-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Edneia Maria de Oliveira Andrade – Gráfica Elisa ME,	292/2017	Prestação de Serviços Gráficos e Aquisição de Materiais Gráficos, confecção de Etiquetas Numeradas para Identificação de Lâminas de Preventivo, Capa de Processos e Outros.	09/10/2017 à 31/12/2017.
APP Impressão Digital Ltda – ME	291/2017	Prestação de Serviços Gráficos e Aquisição, Serviços Gráficos de Placa de Identificação e Outros.	09/10/2017 a 31/12/2017.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°104/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula n°. 155535-1, CPF: 944.001.481-49, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Coopervale- Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	300/2017	Contratação de empresa para execução de Serviços para atender a necessidade da Secretaria de Educação, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT	24/10/2017 á 31/05/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 223 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **AnaPaula Leite Gonçalves**, CPF nº. **004.551.011-32**, matrícula nº. **210510**, função: **Gerente de Núcleo de Manutenção e Equipamentos**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	R.M.FERREIRA - ME.
Nº. DO CONTRATO	278/2017
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de uso médico-hospitalar nas Unidades Básicas, Centro de Patologia Clínica, Ceadas, Centro de Reabilitação Nilmo Junior, Unidades de Pronto Atendimento, Hospital infantil e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	28/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANESSA BARBOSA MACHADO ALVES
Gerente de departamento administrativo e Financeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 47 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	Lorivaldo Borges Freitas
Nº. DO CONTRATO	318/2016
OBJETO	Locação de Imóvel não Residencial, localizado na quadra 65ª, Lotes 01 e 02, na Av. Jose pinto, esquina com a Rua Rio de Janeiro, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Matrícula nº 110.750 de 02/02/2015, laudo de avaliação nº 07/2016, com área total do imóvel de 683,70M², sendo área construída de 250,00 M², destinado para instalação de 01 (um) barracão, com 250,00 M² de área construída, terre com área livre de 436,70 M², sendo utilizada como deposito para secretaria Municipal de Administração.
VENCIMENTO	31/01/2018

LEIA-SE:

CONTRATO	Lorivaldo Borges Freitas
Nº. DO CONTRATO	348/2016
OBJETO	Locação de Imóvel não Residencial, localizado na quadra 65ª, Lotes 01 e 02, na Av. Jose pinto, esquina com a Rua Rio de Janeiro, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Matrícula nº 110.750 de 02/02/2015, laudo de avaliação nº 07/2016, com área total do imóvel de 683,70M², sendo área construída de 250,00 M², destinado para instalação de 01 (um) barracão, com 250,00 M² de área construída, terre com área livre de 436,70 M², sendo utilizada como deposito para secretaria Municipal de Administração.
VENCIMENTO	31/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1382/2017	109851	Maria das Neves Souza	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	139050	Nilza de Araujo Barreto	Docente	01 dia – no dia 08/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	108766	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	07 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	107930	Maria Jose da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	91111	Esmeralda Medeiros Montalvao	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1382/2017	1556706	Natalia Aguiar Paludetto	Especialista em Saúde	06 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1382/2017	99953	Helem Cristina da Silva	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1382/2017	201626	Sandra Marques Tavares	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1382/2017	151688	Djalma Barros de Souza	Analista Instrumental	20 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO- UCCI				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1382/2017	1556645	Angelo Silva de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 07/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1373/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
137774	Josiane de Souza Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – no período de 15/02/2018 a 15/04/2018
190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar Consultório Dentário	Saúde	60 dias – no período de 26/02/2018 a 26/04/2018
146536	Samara Danubia Oliveira da Silva Senna	Enfermeiro	Saúde	60 dias – no período de 26/02/2018 a 26/04/2018

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1386/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115576	Adailza Lacerda	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 09/11/2017 a 23/11/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/11/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1643/2017	JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	07/11/2017 A 22/12/2017	02110006
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/SMGP/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1644/2017	NANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES	2.126,59	FUNDEB	01/11/2017 A 01/12/2017	02110006
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMA ELZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/SMGP/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1645/2017	SILVANO ALVES DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	01/11/2017 A 22/12/2017	02110006
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF GILDAZIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1646/2017	ISABEL JOSE PARREIRA NASCIMENTO	2.303,81	FUNDEB	01/11/2017 A 01/12/2017	02110011
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1647/2017	TANIA SOARES CARDOSO CASTALDELI	2.303,81	FUNDEB	01/11/2017 A 22/12/2017	02110011
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1648/2017	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	2.303,81	FUNDEB	01/11/2017 A 12/12/2017	02110011
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26H/A, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1649/2017	EDINEIVA RODRIGUES DE MACHADO	2.126,59	FUNDEB	01/11/2017 A 07/12/2017	02110006
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/SMGP/2017 E LEI MUN. Nº. 9.128/2017.					
1639/2017	ROSENIR APARECIDA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1640/2017	NEURACI BORGES DE REZENDE	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI NATALIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1641/2017	EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/1º ANO/UFMT, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM ALEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1642/2017	NAYARA NUNES BOGES	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ª SERIE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM ALEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
466/2017	DEUSENY SILVA OLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO DE CONTRATO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1172/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.					
467/2017	JHON WANDER SILVA CUSTODIO		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 984/2017, A PARTIR DE 10/11/2017.					
468/2017	NABILA CRISTINA MODOLON LETE		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 483/2017, A PARTIR DE 10/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1651/2017	CLAILTON JOCAS DOS SANTOS	815,19	SEC ADMINI	08/11/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1637/2017	DANIELLE COSTA VASCONCELOS	815,19	SEC ADMINI	01/11/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DELEGACIA DE HOMICÍDIO DO DISTRITO DE VILA OPERÁRIA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1650/2017	ISAQUE PEREIRA DA SILVA	815,19	SEC ADMINI	06/11/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1638/2017	SUSANA SANTOS SATHLER	815,19	SEC ADMINI	06/11/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

Rondonópolis/MT, 10 de Novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/034/2017/SINFRA

Rondonópolis, 01 de Novembro de 2017.

Ao Sr.
SAMUEL PAULISTA
S.P. MARTINS –ME
Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05.
Vila Aurora - CEP 78.740-022

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 3713/2014 – Obra: “Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, localizada na Área Um, Quadra C, S/N, no Bairro Parque Residencial Buriti, no Município de Rondonópolis/MT”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P. MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA notamos que a obra não tem evoluído de maneira satisfatória, e que no canteiro de obras notamos apenas 1 (um) funcionário trabalhando.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil e que não realizaremos novas dilatações de prazo, conforme informado à Vossa Senhora em reuniões já realizadas nesta secretaria.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.949 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALICIA AO SR. ADEMIR SILVERIO DE FARIA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2017 4 00014 184 0004573 10, lavrada no dia 28 de março de 2017, Cartório Distrital de Vila Operaria - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito da Sra. **MARLEI ARAÚJO FARIAS**, falecida em: 28/03/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva em atividade nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 3.045, de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 13/07/1994, para o cargo de Professora;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2017.07.25571P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através de ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável, Escritura Pública Declaratória de União Estável, Certidão de Casamento da filha em comum;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 577/2017, referente ao período de: 13/07/1994 a 28/03/2017 – 8.295 dias, ou seja: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de companheiro ao Sr. **ADEMIR SILVERIO DE FARIA**, RG nº 0630760-4 SSP/MT, portador do CPF/MF nº 406.684.951-20, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal em atividade, a Sra. **MARLEI ARAÚJO FARIAS**, ocorrido em 28/03/2017, portadora do RG nº 606 528 SSP/MT, CPF/MF sob nº 432.921.941-72, encontrava-se no cargo efetivo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: DOC30H, Referência: 8-8, Classe: 7-A, matrícula nº 20214-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, incisos I, XIII, XVI; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 9.082, de 08/12/2016;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 28/03/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.951 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.328, de 13/11/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 09/11/2001;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 575/2017** o período de: 09/11/2001 a 31/10/2017 – totalizando: 5.837 dias, correspondente a 15(quinze) anos, 11 (onze) meses e 29 (dias) dias e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00091/16-7** os períodos de: 10/11/1988 a 30/04/1989 – 01/04/1991 a 18/12/1992 – 01/02/1994 a 29/02/1996 – 25/01/1999 a 07/08/2000 – 08/08/2000 a 31/08/2000, totalizando 2.140 dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, que somados totalizam 7.977 dias, correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 10(dez) meses e 12 (doze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.02.25704P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 20950288 SSP/SP, expedida em 14/05/1986, CPF/MF de nº 017.569.818-09, Título de Eleitor nº 014333871821 – zona 002 – seção 0094, PIS/PASEP nº 1.142.404.141-9, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Classe: 184-109983, Referência: 6-6, matrícula nº 110868-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.952 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MOISELINA ALVES DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.140, de 28/04/2006, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MOISELINA ALVES DE SOUZA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2006;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 576/2017** o período de: 27/04/2006 a 31/10/2017 – totalizando: 4.206 dias, correspondente a 11(onze) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dia;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.02.25702P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **MOISELINA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 597 253 SSP/MT, expedida em 11/12/1985, CPF/MF de nº 424.452.131-34, Título de Eleitor nº 002422331864 – zona 046 – seção 0199, PIS/PASEP nº 1.901.501.342-2, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: NEAPOIOINS, Referência: 4, Classe: 145807, matrícula nº 116890-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.954 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2017.32.900641PA A SERVIDORA ARLETINA NEVES ALVES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2017.32.900641PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **12/09/2017** a Sra. **ARLETINA NEVES ALVES**, portadora do RG nº 0144749-1 SSP-MT, CPF/MF nº 207.167.291-72, efetiva no cargo de DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Perfil: Docente da Educação Infantil, nível “DOC30H”, Referência “8”, classe “C”, matrícula nº 13382-1, nomeada através do Portaria Municipal de nº 2.681, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2017.32.900641PA, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **12/09/2017** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/09/2017, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de novembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BARRA FERRO / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 6,3 mm X 12M	GERDAU	BR	100	10,50	1.050,00
2.	BARRA FERRO / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 8 mm X 12M	GERDAU	BR	100	17,00	1.700,00
3.	BARRA FERRO / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 10 mm X 12M	GERDAU	BR	100	25,50	2.550,00
4.	ARAME GALVANIZADO COMERCIAL FIO 2,11MM BWG 14 – EMBALAGEM COM 10KG	GERDAU	KG	2	105,00	210,00
5.	ARAME RECOZIDO Nº18 PCT 1KG	GERDAU	KG	80	7,50	600,00
6.	COLUNA DE FERRO 3/8" (7X17) X 6M	GERDAU	UN	30	69,50	2.085,00
7.	COLUNA DE FERRO 5/16" (7X14) X 6M	GERDAU	UN	30	50,90	1.527,00
8.	COLUNA POP 7X14X7M	GERDAU	UN	30	59,26	1.777,80
VALOR TOTAL R\$11.499,80(ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PREGO C/ CABEÇA 15 X 15 PACOTE 1KG	TRIANGULO	KG	30	7,00	210,00
2.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21 PACOTE 1KG	TRIANGULO	KG	50	5,30	265,00
3.	PREGO C/ CABEÇA 18 X 27 PACOTE 1KG	TRIANGULO	KG	50	5,30	265,00
4.	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42 PACOTE 1KG	TRIANGULO	KG	10	6,00	60,00
VALOR TOTAL R\$800,00(OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praceiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO – SACO C/ 50KG	INTERCEMENT	SC	3000	25,52	76.560,00
2.	COMPOSTO P/ ARGAMASSA – CAL SC C/ 20KG	Q - LIGA	SC	800	7,92	6.336,00
VALOR TOTAL R\$82.896,00(OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						



Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 01.358.720/0001-96 **Endereço:** Rua Rio Branco nº 1871
Bairro: La Salle **Cidade:** Rondonópolis/MT **Telefone:** (66) 3410-4200
E-mail: souzaebraga@terra.com.br **Representante Legal:** Manoel Flavio Pavoni da Silva **RG:** 104.4730-0
SJ/MT CPF: 627.854.781-34

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AREIA LAVADA (M³)		M³	1200	57,00	68.400,00
2.	PEDRISCO LAVADO (M³)		M³	800	163,40	130.720,00
3.	PEDRA BRITADA Nº 1 (M³)		M²	200	163,40	32.680,00
VALOR TOTAL R\$231.800,00(DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS (9 X 19 X 19)	RONDONÓPOLIS	UN	20.000	0,71	14.200,00
2.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS (9 X14 X19)	RONDONÓPOLIS	UN	10.000	0,62	6.200,00
3.	TIJOLINHO MACIÇO COMUM	SANTA CRUZ	UN	10.000	0,43	4.300,00
4.	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERÂMICA	MARTINS	UN	1000	3,30	3.300,00
VALOR TOTAL R\$28.000,00(VINTE OITO MIL REAIS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	THINNER LATA COM 900ML	GOL	UN	30	8,78	263,40
2.	ADITIVO LÍQUIDO DE PEGA ULTRARRÁPIDA BOMBONA COM 3,6LT	VIAPOL	UN	30	58,33	1.749,90
3.	MASSA ACRÍLICA LATA C/ 18L	NEOVINIL	UN	50	86,19	4.309,50
4.	MASSA CORRIDA PVA 18L	NEOVINIL	UN	50	63,22	3.161,00
5.	SELADOR ACRÍLICO 18L	NEOVINIL	UN	50	73,22	3.661,00
6.	TINTA ACRÍLICA 800ML VERDE AMARELADO OU CONVERSÃO POR APROXIMAÇÃO (6923)	DACAR	UN	100	24,85	2.485,00
7.	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE 18L	NEOVINIL	UN	100	140,00	14.000,00
8.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA 18L	NEOVINIL	UN	50	170,00	8.500,00
9.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6L	BRASILUX	UN	50	60,00	3.000,00



10.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA 3,6L	BRASILUX	UN	50	60,00	3.000,00
11.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6L	BRASILUX	UN	20	60,00	1.200,00
12.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6L	BRASILUX	UN	10	60,00	600,00
13.	CAL PARA PINTURA	USICAL	UN	50	8,00	400,00
14.	FIXADOR PARA CAL DE PINTURA EMBALAGEM COM 150ML	JUNTALIDER	UN	25	38,25	956,25
15.	QUEROSENE LATA 900ML	GOL	UN	15	11,99	179,85
16.	ZARCÃO – LATA COM 900ML LARANJA	PYROFER	UN	40	16,00	640,00
17.	TINTA SPLAY COR AMARELO LATA 350ML	USE	UN	20	10,99	219,80
18.	TINTA SPLAY COR ALUMÍNIO LATA 350ML	USE	UN	20	10,99	219,80
19.	BROCHA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO	PARABONI	UN	15	5,00	75,00
20.	CABO DE ROLO 23CM	COMPEL	UN	25	5,98	149,50
21.	LIXA MASSA Nº 80	TATU	UN	300	0,65	195,00
22.	LIXA MASSA Nº 120	TATU	UN	300	0,40	120,00
23.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	TATU	UN	100	1,20	120,00
24.	PINCEL CABO LONGO 2"	COMPEL	UN	30	4,50	135,00
25.	PINCEL CABO LONGO 4"	COMPEL	UN	30	12,00	360,00
26.	ROLO ANTIGOTAS 23CM SEM CABO	COMPEL	UN	20	12,00	240,00
27.	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 23CM SEM CABO	COMPEL	UN	20	12,00	240,00
28.	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO	COMPEL	UN	40	13,00	520,00
29.	FITA CREPE 50X50	AFA	UN	100	8,00	800,00
30.	FITA CREPE 25X50	AFA	UN	200	4,00	800,00
31.	VEDA CALHA ALUMINIO CARTUCHO COM 300ML	POWERVED	UN	20	10,00	200,00
32.	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO "FITA" 1,35MM X 20CM ROLO COM 10 METROS	WORKER	UN	10	66,00	660,00
33.	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – BASE ÁGUA AMARELO 18 LITROS	MAZZA	UN	8	455,00	3.640,00

Valor Total R\$ 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP
CNPJ: 14.888.303/0001-05

Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 **Bairro:** Praceiro **Cidade:** Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3322-7020 **Celular:** (XX) XXXX-XXX

E-mail: mudarcomercio@hotmail.com

Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento **RG:** 16081293 SSP/MS

CPF: 027.911.441-96

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8" X 1M	GERDAU	UN	20	3,70	74,00
2.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" X 1M	GERDAU	UN	10	15,00	150,00
3.	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2" X 1M	GERDAU	UN	10	7,00	70,00
4.	ARRUELA LISA POLIDA 3/8"	GERDAU	UN	100	0,19	19,00



5.	ARRUELA LISA POLIDA 3/4"	GERDAU	UN	100	0,50	50,00
6.	ARRUELA LISA POLIDA 1/2"	GERDAU	UN	100	0,45	45,00
7.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/8" PARA BARRA ROSCADA 3/8"	GERDAU	UN	200	0,15	30,00
8.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/4" PARA BARRA ROSCADA 3/4"	GERDAU	UN	200	0,46	92,00
9.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 1/2" PARA BARRA ROSCADA 1/2"	GERDAU	UN	200	0,45	90,00

VALOR TOTAL R\$620,00(SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 01.358.720/0001-96 **Endereço:** Rua Rio Branco nº 1871

Bairro: La Salle **Cidade:** Rondonópolis/MT **Telefone:** (66) 3410-4200

E-mail: souzaebraga@terra.com.br **Representante Legal:** Manoel Flavio Pavoni da Silva **RG:** 104.4730-0 SJ/MT **CPF:** 627.854.781-34

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X18 DENTES	LENOX	UN	1.000	6,00	6.000,00
2.	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X24 DENTES	LENOX	UN	300	6,00	1.800,00
3.	REGUA EM ALUMINIO P/ PEDREIRO FRISADA REFORÇADA 1KG -2M	AWS	UN	10	32,00	320,00
4.	LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 100M	TREVO	UM	20	4,40	88,00
5.	GROSA CABINET REGULAR 12"	TREVO	UN	150	25,50	3.825,00
6.	TALHADEIRA HEXAGONAL 3/4" X 12"	RIOFORTE	UN	5	15,50	77,50
7.	TORQUÊS ARMADOR 12"	SÃO ROMAO	UN	10	23,00	230,00
8.	PONTEIRO HEXAGONAL 3/4" X 12"	RIOFORTE	UN	5	50,00	250,00
9.	NÍVEL DE ALUMÍNIO	WORKER	UN	4	28,80	115,20
10.	MARTELO P/ CARPINTEIRO DE 29MM (C/ORELHA)	RAMADA	UN	20	32,00	640,00
11.	DISCO DE DESBASTE 7"X1/4"X7/8"	WORKER	UN	20	6,50	130,00
12.	DISCO DE CORTE 7"X1/8"X7/8"	WORKER	UN	150	3,20	480,00
13.	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X5/8"	WORKER	UN	100	6,90	690,00
14.	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X7/8"	WORKER	UN	100	8,00	800,00
15.	DISCO DE CORTE MADEIRA 7" X 1/4" - SERRA MANUAL	LOYAL	UN	5	40,00	200,00
16.	DISCO DIAMANTADO SERRA COM VÍDEA PARA MADEIRA – 24 DENTES	LOYAL	UN	10	21,00	210,00
17.	DISCO DIAMANTADO 350MM	WORKER	UN	100	408,00	40.800,00
18.	DISCO DIAMANTADO 110MM CORTE SECO TURBO	KALA	UN	30	42,00	1.260,00
19.	BALDE ZINCADO 10L PARA CONCRETO	NOVE.54	UN	80	14,00	1.120,00
20.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 7	PARABONI	UN	20	15,00	300,00
21.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 9	PARABONI	UN	30	16,01	480,30
22.	COLHER DE PEDREIRO REDONDA Nº 7	PARABONI	UN	10	15,00	150,00
23.	CARRINHO DE GALVANIZADO CAÇAMBA PARA 60 LITROS	MAESTRO	UN	50	132,01	6.600,50
24.	CARRIOLA TIPO BALEIA – CAÇAMBA PLÁSTICA PARA 150 LITOS	METASUL	UN	10	405,00	4.050,00
25.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 120CM COM BATENTE METÁLICO	RAMADA	UN	15	80,00	1.200,00



26.	PENEIRA ARO 60 GALVANIZADA FINA	MMTELAS	UN	5	38,50	192,50
27.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 30X12	PARABONI	UN	4	22,00	88,00
28.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 30X12	PARABONI	UN	5	20,00	100,00
29.	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA LISA 18X30	GERPLAST	UN	50	13,00	650,00
30.	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO II 100/15 ROLO COM 100 METROS	MANTAC	UN	5	110,00	550,00
31.	MANGUEIRA NÍVEL CRISTAL ½" X 2,0MM ROLO COM 50METROS	MANTAC	UN	5	115,00	575,00
32.	LONA PRETA ROLO 8X50 METROS - com 130 micras – 36kg	NORTENE	UN	5	265,00	1.325,00
33.	LONA DE CARRETEIRO 6X5 - LARANJA /AZUL	WORKER	UN	4	152,00	608,00
34.	KIT UNIVERSAL, SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	36,30	363,00
35.	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	75,00	750,00
36.	MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	75,00	750,00
37.	ADICIONADOR EM ABS PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	31,50	315,00
38.	OBTURADOR UNIVERSAL B. N. MECANISMO SAÍDA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	29,90	299,00
39.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	USE	UN	10	7,00	70,00
40.	CINTA COM CATRACA 9M X 5 TONELADAS		UN	3	71,00	213,00
41.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 03 TONELADAS – 90MM X 2M	VONDER	UN	4	83,00	332,00
42.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 04 TONELADAS – 120MM X 3M	VONDER	UN	10	155,00	1.550,00
43.	CORRENTE SOLDADA POLIDA 6,5MM 15,48 METROS – SACO COM 12,5 KG	VONDER	UN	2	205,00	410,00
44.	ELETRODO 250MM TIPO 6013 – LATA COM 5KG	VONDER	UN	10	45,90	459,00
45.	ELETRODO 3,25MM TIPO 6013 – LATA COM 5KG	VONDER	UN	10	11,20	112,00
46.	ELETRODO AWS E TIPO 7018 – 2,50M PACOTE COM 2KG	VONDER	UN	10	13,00	130,00
47.	ELETRODO 2,50MM PARA AÇO INOX – LATA COM 5KG	VONDER	UN	5	78,90	394,50
48.	ELETRODO 3,25MM – 100% LIMAVEL – LATA COM 5KG	VONDER	UN	5	289,00	1.445,00
49.	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS	INVICTA	UN	15	38,80	582,00
50.	GARRAFA TERMICA DE 1 LITROS	INVICTA	UN	5	35,90	179,50
51.	GRAFITE EM PÓ 25 GRAMAS	WORKER	UN	10	4,50	45,00
52.	MALHA COSTURADA FARDO COM 20KG	VAPT	UN	5	108,00	540,00
53.	ESTOPA COLORIDA FARDO COM 20KG	VAPT	UN	10	61,00	610,00
54.	CONJUNTO DE SERRA COPO AÇO RÁPIDO BI-METALICA 19MM- ¾" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO E BROCA PILOTO	WORKER	UN	15	102,00	1.530,00



55.	CONJUNTO DE SERRA COPO AÇO RÁPIDO BI-METALICA 105MM-4 1/8" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO E BROCA PILOTO	WORKER	UN	15	101,00	1.515,00
Valor Total R\$ 88.499,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praceiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBOGÓ DE CONCRETO 7 X40 X45 M		UN	300	7,66	2.298,00
2.	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM ESTRUTURAL 4,5 MPA		UN	2500	3,80	9.500,00
VALOR TOTAL R\$11.798,00(ONZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAIBRO 6CM X 6CM X 4MT		UN	40	20,00	800,00
2.	CAIBRO 6CM X 6CM X 6MT		UN	40	30,00	1.200,00
3.	SARRAFO DE 5CM X 6M		UN	30	10,00	300,00
4.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 6M		UN	80	51,00	4.080,00
5.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 4M		UN	80	35,00	2.800,00
6.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 3,5M		UN	70	37,00	2.590,00
7.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 6M		UN	50	63,00	3.150,00
8.	RIPÃO CEDRINHO 2,5X5CMX4M		UN	50	7,00	350,00
9.	CABO DE MADEIRA PARA ANCINHO – 1,50M		UN	20	5,00	100,00
10.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA – 1,50M		UN	100	6,50	650,00
11.	CABO DE MADEIRA PARA PÁ / FOICE / FORCADO – 120M		UN	50	5,00	250,00
12.	CABO DE CAVADEIRA – 1,50M		UN	10	8,50	85,00



13.	MADEIRITE 14MM - PLACA		UN	30	48,16	1.444,80
VALOR TOTAL R\$17.799,80(DEZESETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALAVANCA DE AÇO – LISA DE 1” X 1,50MT	FERROFORT	UN	40	73,63	2.945,20
2.	ALAVANCA DE AÇO – LISA DE 1” X 1,80MT	FERROFORT	UN	50	85,63	4.281,50
3.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD AMERICANO 6”	WESTERN	UN	50	35,94	1.797,00
4.	ALICATE UNIVERSAL DE 8”	MAYLE	UN	15	44,39	665,85
5.	ALICATE DE PRESSÃO 10”	FOXLUX	UN	15	41,64	624,60
6.	ALICATE DE ELETRICISTA VDE – ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS – 8”	WORKER	UN	4	58,00	232,00
7.	ALICATE DE ELETRICISTA VDE – CORTE DIAGONAL REFORÇADO ISOLADO – 8”	WORKER	UN	4	62,00	248,00
8.	ALICATE DE ELETRICISTA VDE – BICO MEIA CANA LONGO – ISOLADO 8” X ¼”	WESTERN	UN	4	58,00	232,00
9.	ALICATE DE ELETRICISTA VDE – BICO MEIA CANA CURVO – ISOLADO COM CORTE 8”	WORKER	UN	4	62,00	248,00
10.	ALICATE DE BOMBA D’ÁGUA – VDE 7 POSIÇÕES DE ABERTURA PARA 10”	IRWIN	UN	4	43,72	174,88
11.	ARCO DE PUA COM CATRACA DE 10”	CLASSIX	UN	10	94,70	947,00
12.	ARCO DE SERRA FIXO / MANUAL DE 12”	FOXLUX	UN	200	20,00	4.000,00
13.	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 50 X 20 X 21 COM 05 VAVETAS AZUL	FERCAR	UN	10	103,33	1.033,30
14.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 10	FOXLUX	UN	100	25,50	2.550,00
15.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 12	FOXLUX	UN	100	31,80	3.180,00
16.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 14	FOXLUX	UN	80	41,40	3.312,00
17.	CHAVE AJUSTÁVEL CROMADA 10”	FAMASTIL	UN	5	62,00	310,00



18.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 1/8" X 4"	IRWIN	UN	4	7,48	29,92
19.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 5/32" X 4"	IRWIN	UN	4	39,60	158,40
20.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 7/32" X 5"	IRWIN	UN	4	39,60	158,40
21.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 17/64" X 6"	IRWIN	UN	4	71,90	287,60
22.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 5/16" X 7"	IRWIN	UN	4	20,90	83,60
23.	CHAVE DE FENDA ISOLADA – VDE 13/34" X 8"	IRWIN	UN	4	45,39	181,56
24.	CHAVE PHILLIPS – ISOLADA 1000 VOLTS 0 1/8" X 3/8"	BELZER	UN	4	6,42	25,68
25.	CHAVE PHILLIPS – ISOLADA 1000 VOLTS 1 3/16" X 3"	BELZER	UN	4	9,72	38,88
26.	CHAVE PHILLIPS – ISOLADA 1000 VOLTS 2 1/4" X 4"	BELZER	UN	4	11,18	44,72
27.	CHAVE PHILLIPS – ISOLADA 1000 VOLTS 3 5/16" X 6"	BELZER	UN	4	13,43	53,72
28.	CONJUNTO CHAVE TORX 07 PEÇAS CORPO METAL T10 A T40	FOX LUX	UN	4	43,69	174,76
29.	CONJUNTO CHAVE ALLEN 09 PEÇAS LONGA 1-5 A 10M	FOX LUX	UN	4	110,22	440,88
30.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	ROCAST	UN	20	4,84	96,80
31.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	ROCAST	UN	20	7,14	142,80
32.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	ROCAST	UN	20	11,76	235,20
33.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM	ROCAST	UN	20	21,67	433,40
34.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM	ROCAST	UN	20	25,00	500,00
35.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 4MM	ROCAST	UN	10	4,98	49,80
36.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 6MM	ROCAST	UN	10	5,92	59,20
37.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 8MM	ROCAST	UN	10	8,33	83,30
38.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 10MM	ROCAST	UN	10	12,11	121,10
39.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 12M	ROCAST	UN	10	15,14	151,40
40.	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES	COLINS	UN	30	15,90	477,00
41.	ENXADA LARGA COM CABO 1,50M	RAMADA	UN	40	43,60	1.744,00
42.	ENXADÃO ESTREITO 2,50 COM CABO 1,30M	RAMADA	UN	50	42,80	2.140,00
43.	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4"	COMPEL	UN	10	4,61	46,10



44.	ESQUADRO METÁLICO CABO METÁLICO 12"	THOMPSON	UN	5	19,20	96,00
45.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 2CM	COMPEL	UN	5	3,50	17,50
46.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 4CM	COMPEL	UN	5	3,50	17,50
47.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10CM	COMPEL	UN	5	4,30	21,50
48.	FACÃO PARA MATO 20"	COLINS	UN	4	21,07	84,28
49.	FOICE ROÇADEIRA LONGA SEM CABO	TRAMONTINA	UN	10	16,84	168,40
50.	LANTERNA RECARREGÁVEL – CORPO PLÁSTICO COM 11 LEDS X 127 VOLTS	WORKER	UN	5	49,90	249,50
51.	LIMA DE 8" SEM CABO	ROCAST	UN	50	12,94	647,00
52.	MARRETA 3KG COM CABO	TENACE	UN	20	51,68	1.033,60
53.	MARRETA COM CABO 0,5KG	TENACE	UN	30	10,87	326,10
54.	PÁ DE BICO COM CABO RETO	PANDOLFO	UN	80	25,50	2.040,00
55.	PICARETA AGRÍCOLA 4,0 LIBRAS COM CABO	PACETA	UN	10	51,65	516,50
56.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 1/2" COM CABO	TORMEP	UN	30	19,67	590,10
57.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 1" COM CABO	TORMEP	UN	20	22,00	440,00
58.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 3/4" COM CABO	TORMEP	UN	50	24,24	1.212,00
59.	TRENA DE AÇO DE 5M COM TRAVA	HAMER	UN	30	15,69	470,70
60.	TRENA EM FIBRA DE 50M ABERTA	HAMER	UN	5	55,00	275,00
61.	TRENA LONGA FITA DE AÇO 30 METROS	STARRETE	UN	5	46,99	234,95
62.	SERROTE DE PODA 14"	NICHOLSON	UN	2	19,98	39,96
63.	SERROTE PROFISSIONAL 24"	NICHOLSON	UN	8	55,57	444,56

Valor Total R\$ 43.664,70 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Empresa: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME **CNPJ:** 12.995.729/0001-24

Endereço: Rua J **Quadra:** 54 **Lote:** 11 **Bairro:** Jardim Novo Horizonte

Cidade: Várzea Grande/MT

Telefone: (65) 3927-5941 **Celular:** (XX) XXXX-XXX

E-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com

Representante Legal: Luiza Batista Barbosa dos Santos **RG:** 1999129-0 SSP/MT

CPF: 043.764.491-05



LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT FIBRA DE VIDRO	GLASSMAR	UN	8	1.788,00	14.304,00
2.	TELHA AMIANTO 366 X 0,6 X 110	IMBRALIT	UN	50	71,92	3.596,00
VALOR TOTAL R\$17.900,00(DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)						
Empresa: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96 Endereço: Rua Rio Branco nº 1871 Bairro: La Salle Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3410-4200 E-mail: souzaebraga@terra.com.br Representante Legal: Manoel Flavio Pavoni da Silva RG: 104.4730-0 SJ/MT CPF: 627.854.781-34						

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA
Diretora Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**SERRA DOURADO COMÉRCIO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Manoel Flavio Pavoni da Silva
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S
LTDA - EPP**
Thiago Freitas do Nascimento
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA
LTDA - ME**
Rafael Oliveira Catafesta
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2017”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DECANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA I) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Valcom Construções Ltda ME, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Rondonópolis - MT, 01 de novembro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº
041/2017

Processo nº

Pregão Presencial nº020/2017

CONTRATADO

ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS ME

CNPJ Nº

05.774.463/0001-24

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 13.348,00 (treze mil trezentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/11/2017 a 08/12/2017

Rondonópolis, 10 de Novembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº
042/2017

Processo nº

Pregão Presencial nº020/2017

CONTRATADO

MÓVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ Nº

16.751.957/0001-00

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 12.888,50 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/11/2017 a 08/12/2017

Rondonópolis, 10 de Novembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043/2017
Processo nº Pregão Presencial nº020/2017
CONTRATADO ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA ME
CNPJ Nº 12.248.430/0001-06
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
VALOR R\$ 13.642,50 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/11/2017 a 08/12/2017

Rondonópolis, 10 de Novembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO